



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instalação de câmeras de monitoramento no Município de Pinheiro Preto, visando auxiliar na atuação das forças de segurança e no aumento da qualidade de vida da população.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a instalação de câmeras de monitoramento no Município de Pinheiro Preto, visa auxiliar na atuação das forças de segurança e contribuir para o aumento da qualidade de vida da população;
- em Pinheiro Preto é nítida a necessidade de reforçar os mecanismos de prevenção e controle da criminalidade, em especial devido aos furtos, às depredações ao patrimônio público e às situações que colocam em risco a integridade dos munícipes; e
- dessa forma, a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município é medida essencial para a rápida identificação de delitos, a inibição de práticas criminosas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida de moradores e visitantes,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a instalação de câmeras de monitoramento no Município de Pinheiro Preto, visando auxiliar na atuação das forças de segurança e no aumento da qualidade de vida da população. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

